



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SA**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 2 / 2024 - LCBSA (11.01.07.02.06.05.05)**

**Nº do Protocolo: 23241.002928/2024-77**

**Santo Augusto-RS, 25 de setembro de 2024.**

Eu, FLAVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus* Santo Augusto, em exercício no *campus* Santo Augusto/reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 1o semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).
2. Relatório Final/Parcial de Projeto de Desenvolvimento Institucional aprovado no edital \_\_\_\_/20\_\_, em anexo.
3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:
4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

"Declaro que o plano de compensação foi cumprido após a finalização do movimento de greve, por meio da realização das atividades previstas no PID e descritas no presente relatório".

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

**Observações:**

\*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

\*\*Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

\*\*\*Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

**(Assinado digitalmente em 30/09/2024 13:50 )**

CLEITOM JOSE RICHTER  
COORDENADOR - TITULAR  
CGESA (11.01.07.02.06.05)  
Matrícula: 1996823

**(Assinado digitalmente em 25/09/2024 17:31 )**

FLAVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
LCBSA (11.01.07.02.06.05.05)  
Matrícula: 1639378

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,  
ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **25/09/2024** e o  
código de verificação: **557ac995ff**